



ATO Nº. 635, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Dr. ELIO ZILLO.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Dr. ELIO ZILLO, Vereador durante as 7ª e 8ª Legislaturas e Presidente no período de 1979 a 1981, e

CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão, representante do povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:


Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo falecimento do Dr. ELIO ZILLO.

Artigo 2º. Os trabalhos da 148ª Sessão Ordinária, da 15ª Legislatura, serão dedicados ao mesmo, em homenagem póstuma.

Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.



ANA TONELLI
1º Secretário



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMAMI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e doze (14/05/2012).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo